

Resolução nº : 1325/2004
Protocolo nº : 192985/03
Origem : MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado : MUNICÍPIO DE PEABIRU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente